

Requerimento

A secretária de educação do município de Agrolândia

Mayara Gabrielle Meriz, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o número 054.410.009-37 e no RG número 4.432.469, residente e domiciliada na rua dos pioneiros n 775 apartamento 102, centro Agrolândia, SC, vem respeitosamente pedir esclarecimentos sobre critérios para alteração de carga horária.

Conforme edital, a vaga daria-se ao profissional que primeiro: se a vaga apresentada for na área de atuação; segundo: maior formação profissional; terceiro: maior participação obtida na avaliação de desempenho anual; quarto: maior tempo de serviço na rede municipal.

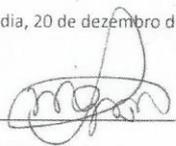
Meu questionamento é com o terceiro critério- acredito que esta avaliação, há controvérsias. Em minha unidade, todos obtiveram saídas da unidade com consentimento antecipado, porém, apenas no meu houve desconto (pode-se ter como comprovação o ponto eletrônico)

Outro fator, como Ana Maria Hobus obteve uma boa avaliação se a mesma apresenta-se afastada de sua função. Como ela pode obter aquela nota se não estava atuando, sendo que esta avaliação, avalia o trabalho realizado. Outra questão que peço esclarecimento é que Graziela Krieger iniciou seus trabalhos apenas em agosto e obteve avaliação anual, sendo que todas as outras concorrentes exerceram sua função todo o ano letivo.

Portanto, Estes esclarecimentos que peço.

Termo em, pede deferimento

Agrolândia, 20 de dezembro de 2017.


Mayara Gabrielle Meriz

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
PROTOCOLO Nº:	4013F
Data	20/12/2017
Hora:	12 h 31 min.
Sigrid Sievardt	- Rubr. 
Ass. de Administrativa - Matr. nº 25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AV.25 DE JULHO, 850 – CEP 88420-000 -
Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4142 - www.agrolandia.sc.gov.br



Agrolândia, 20 de dezembro de 2017

Em resposta ao requerimento protocolado sob N 740/2017, do dia 20 de dezembro do corrente ano, no qual, a Sra. Mayara Gabrielle Meriz, pede esclarecimentos sobre os critérios de avaliação funcional, posteriormente usados como critério no edital de alteração de carga horária.

A comissão avaliando as datas hábeis para recorrer, quanto aos questionamentos dos critérios usados na avaliação funcional, obteve a informação de que o período de recurso para questionar o valor da nota atribuída, se encerrou dia 18 de dezembro de 2017.

Subscreve a Comissão :

Tatiane M. Medeiros
Sônia Schick
Mário R.M. May